



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492 - Centro Fone: 3120 4093 CEP: 96810 106

RESOLUÇÃO 056/2026

**Aprova o projeto Primeiros Passos -
COPAME**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

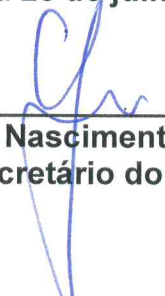
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto “**Primeiros Passos - COPAME**”, de autoria da **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor - COPAME**, inscrita no CNPJ 90.153.891/0001-09 localizada na Rua Amazonas, Nº 850, Bairro Bom Jesus, que tem por objetivo prestar atendimento e proteção as crianças acolhidas na Casa Berçário da COPAME, garantindo seu pleno desenvolvimento por meio da efetivação dos direitos referente a vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. O projeto fica autorizado a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos promovidos por órgãos públicos, empresas, fundações, institutos e demais entidades financiadoras, observadas as exigências previstas em cada instrumento de seleção, bem como a legislação vigente e as normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 2º Esta resolução terá validade de 2 anos da data de sua publicação.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **28 de julho de 2026**.



Juliano do Nascimento Garcêz
Segundo Secretário do COMDICA